



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processos submetidos ao Plenário nos dias 05, 07 e 09 de fevereiro de 2007.

01. Proc.: 729/06 e 950/06 – C. L. Normas PARECER N.º 01/07
Prot.: 5.673.420-1 e 5.673.452-0
Int.: ASSOCIAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de adequação das normas da Deliberação n.º 02/05 à realidade das creches comunitárias e filantrópicas, que ofertam Educação Infantil.
Rel.: Lygia Lumina Pupatto
Relatora do pedido de vista: Maria Helena Silveira Maciel.
Dec.: Aprovado por unanimidade.

02. Proc.: 1216/06 – C. E. Superior PARECER N.º 02/07
Prot.: 8.165.324-0
Int.: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA , CIÊNCIAS E LETRAS DE JACAREZINHO - FAFIJA
Mun.: JACAREZINHO
Ass.: Pedido de autorização de funcionamento do curso de graduação em Filosofia – Licenciatura.
Rel.: Domenico Costella
Relatora do pedido de vista: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado com abstenção de voto do Conselheiro Domenico Costella, com determinação e recomendações à Instituição.

03. Proc.: 1098/06 – C. Planejamento PARECER N.º 03/07
Prot.: 9.155.502-6
Int.: COLÉGIO AGRÍCOLA OESTE DO PARANÁ
Mun.: PALOTINA
Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Integrado ao Ensino Médio – Área Profissional: Agropecuária, para fins de cessação.
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi
Dec.: Aprovado por unanimidade, para fins de cessação.



04. Proc.: 982/06 – C. E. Médio PARECER N.º 04/07
Prot.: 9.110.288-9/06
Int.: COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CAMPO MAGRO
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação.

05. Proc.: 1144/06 – C. E. Médio PARECER N.º 05/07
Prot.: 9.253.425-1
Int.: COLÉGIO UNIVÉRSITAS – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E
MÉDIO
Mun.: RIBEIRÃO DO PINHAL
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação.

06. Proc.: 1013/06 – C. L. Normas PARECER N.º 06/07
Prot.: 8.930.450-4
Int.: PROCURADORIA ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Consulta do Camandante-Geral da Polícia Militar do Paraná sobre a interpretação
do art. 2.º da Lei Estadual n.º 14.961/05.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado por unanimidade, dando por respondida a consulta.

07. Proc.: 1076/06 – C. L. Normas PARECER N.º 07/07
Prot.: 5.673.485-6
Int.: ESCOLA ATENA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: MARINGÁ
Ass.: Indeferimento ao pedido de autorização para matrícula no 1.º ano do Ensino
Fundamental de 09 anos em dissonância com a Deliberação n.º 03/06-CEE.
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade, com alerta à Instituição.



08. Proc.: 1114/06 – C. L. Normas PARECER N.º 08/07
Prot.: 5.673.489-9
Int.: COLÉGIO PADRE JOÃO BAGOZZI – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Indeferimento ao requerimento de matrícula no 1.º ano do Ensino Fundamental de
09 anos em dissonância com a Deliberação n.º 03/06-CEE.
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade, com alerta à Instituição.

09. Proc.: 1215/06 – C. E. Superior PARECER N.º 09/07
Prot.: 9.124.622-6
Int.: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DA
VITÓRIA
Mun.: UNIÃO DA VITÓRIA
Ass.: Pedido de alteração regimental.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação.

10. Proc.: 924/05 – C. E. Superior PARECER N.º 10/07
Prot.: 8.417.095-0/05 e 9.142.597-1/06
Int.: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DA
VITÓRIA - FAFIUV
Mun.: UNIÃO DA VITÓRIA
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento e adequação da proposta pedagógica do
curso de graduação em Geografia – Licenciatura, às Diretrizes Curriculares
Nacionais. (Resoluções CNE/CP n.º 1 e 2/2002 e Resolução CNE/CES n.º
14/2002).
Rel.: Maria Tarcisa Silva Bega
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação.



11. Proc.: 1164 e 1165/06 – C. E. Superior PARECER N.º 11/07
Prot.: 9.236.348-1 e 8.833.450-7
Int.: FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE APUCARANA-
FECEA
Mun.: APUCARANA
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento e adequação da proposta pedagógica do
curso de graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, às Diretrizes
Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES n.º 10/2004).
Rel.: Teresa Jussara Luporini
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação e alerta à Instituição.

12. Proc.: 957/06 – C. Planejamento PARECER N.º 12/07
Prot.: 9.130.537-2
Int.: COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR ADOLPHO DE OLIVEIRA FRANCO –
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: ASTORGA
Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração – subseqüente ao
Ensino Médio – Área Profissional: Gestão.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão
Dec.: Aprovado por unanimidade.

13. Proc.: 959/06 – C. Planejamento PARECER N.º 13/07
Prot.: 9.009.305-3
Int.: COLÉGIO ESTADUAL ENIRA MORAES RIBEIRO – ENSINO FUNDAMENTAL,
MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: PARANAVAÍ
Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Química – Subseqüente ao
Ensino Médio – Área Profissional: Química.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade.



14. Proc.: 1022/06 – C. L. Normas PARECER N.º 14/07
Prot.: 5.673.473-2
Int.: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Mun.: CORNÉLIO PROCÓPIO
Ass.: Convalidação de estudos para registro de Diploma da aluna Suzi Claudia Picone Rosa.
Rel.: Paulo Maia de Oliveira
Dec.: Aprovado por unanimidade.

15. Proc.: 1002/06 – C. L. Normas PARECER N.º 15/07
Prot.: 5.673.468-6
Int.: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUCÁRIA
Mun.: ARAUCÁRIA
Ass.: Consulta sobre competência do Sistema Municipal de Educação.
Rel.: Paulo Maia de Oliveira
Dec.: Aprovado por unanimidade.

16. Proc.: 983/06 – C. L. Normas PARECER N.º 16/07
Prot.: 9.015.798-1
Int.: CEEBJA PROFESSORA TOMIRES MOREIRA DE CARVALHO –ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: MARINGÁ
Ass.: Convalidação dos estudos realizados pelos alunos relacionados às fls. 13 a 22, ofertados pelo CEEBJA Professora Tomires Moreira de Carvalho – Ensino Fundamental e Médio, no município de Maringá, nos anos de 2002 e 2003, sem a observância da Deliberação n.º 03/01-CEE/PR.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade.



17. Proc.: 1087/06 – C. L. Normas PARECER N.º 17/07
Prot.: 5.673.486-4
Int.: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TELÊMACO BORBA
Mun.: TELÊMACO BORBA
Ass.: Consulta sobre a implantação do Ensino Fundamental de 09 anos.
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade.
-
18. Proc.: 922/06 – C. L. Normas PARECER N.º 18/07
Prot.: 5.673.446-5
Int.: APP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ
Mun.: CURITIBA
Ass.: Consulta sobre validade do curso de pós-graduação – Especialização em Filosofia do Direito, lato sensu, para fins de promoção.
Rel.: Domenico Costella
Dec.: Aprovado por unanimidade.
-
19. Proc.: 843/06 – C. L. Normas PARECER N.º 19/07
Prot.: 5.673.435-0
Int.: COLÉGIO INTEGRAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: ALMIRANTE TAMANDARÉ
Ass.: Pedido de reconsideração do Parecer n.º 181/06-CEE/PR.
Rel.: Paulo Maia de Oliveira
Dec.: Aprovado por unanimidade denegando o pedido do interessado, com orientações.
-
20. Proc.: 1003/06 – C. L. Normas PARECER N.º 20/07
Prot.: 5.673.469-4
Int.: COLÉGIO BOM JESUS – SEDE – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Consulta sobre a frequência escolar para aluno em tratamento de saúde e, na disciplina de Educação Física, para alunos atletas.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade.
-



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

21. Proc.: 1027/06 – C. L. Normas PARECER N.º 21/07
Prot.: 9.099.885-4
Int.: COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO
DE INFRA-ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO
PARANÁ-DIE/SEED.
Mun.: CURITIBA
Ass.: Consulta sobre a possibilidade de implantação da 2.^a Etapa do Ensino
Fundamental de oito anos no ano de 2007.
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade.

22. Proc.: 1102/06 – C. L. Normas PARECER N.º 22/07
Prot.: 9.124.698-8
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - FATEB
Mun.: TELÊMACO BORBA
Ass.: Consulta sobre a possibilidade de implantação do Ensino Fundamental de oito
anos em 2007, com a conseqüente cessação gradativa a partir do mesmo ano e,
também a implantação do ensino fundamental de 09 anos, de forma gradativa.
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade, com orientações.

23. Proc.: 32/06 – C. E. Fundamental PARECER N.º 23/07
Prot.: 8.611.039-3/05
Int.: ESCOLA RURAL MUNICIPAL HÉLIO PEDRO VANZELLA – EDUCAÇÃO
INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: PORECATU
Ass.: Pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos –
Ensino Fundamental – Fase I.
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi
Dec.: Aprovado por unanimidade, com declaração de voto Conselheiro Arnaldo Vicente.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

24. Proc. 431/06 – C. E. Fundamental PARECER N.º 24/07
Prot.: 8.612.748-2/05
Int.: ESCOLA MUNICIPAL AFRÂNIO PEIXOTO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: IVATUBA
Ass.: Pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase I.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade com declaração de voto do Conselheiro Arnaldo Vicente.

25. Proc.: 19/06 – C. E. Fundamental PARECER N.º 25/07
Prot.: 8.734.334-0/05
Int.: ESCOLA MUNICIPAL RITA DE CÁSSIA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: LUIZIANA
Ass.: Pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase I.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade com declaração de voto do Conselheiro Arnaldo Vicente.

26. Proc.: 26/06 – C. E. Fundamental PARECER N.º 26/07
Prot.: 8.730.990-8/05
Int.: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LHUBINA BORSTCH DA ROSA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: SENGÉS
Ass.: Pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase I.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado por unanimidade com declaração de voto do Conselheiro Arnaldo Vicente.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

27. Proc.: 21/06 – C. E. Fundamental PARECER N.º 27/07

Prot.: 8.488.859-1/05
Int.: ESCOLA MUNICIPAL ADEMAR HARUO ISHII – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: TOMAZINA
Ass.: Pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase I.
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec. Aprovado por unanimidade com declaração de voto do Conselheiro Arnaldo Vicente.

28. Proc.: 1302/05 – C. E. Médio PARECER N.º 28/07
Prot.: 8.627.271-7/05
Int.: COLÉGIO ESTADUAL IRMÃ CLARA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: BITURUNA
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.
Rel.: Maria Helena Silveira Maciel
Dec. Aprovado por unanimidade, com determinação.

29. Proc.: 1125/05 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 29/07
Prot.: 8.621.645-0
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS DE DOIS VIZINHOS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: DOIS VIZINHOS
Ass.: Pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda e Archimedes Peres Maranhão
Dec. Aprovado por unanimidade, com alerta à Instituição.

30. Proc.: 918/05 – C. E. Superior PARECER N.º 30/07
Prot.: 8.708.682-8 e 9.236.317-1
Int.: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DA VITÓRIA - FAFIUV
Mun.: UNIÃO DA VITÓRIA
Ass.: Adequação da proposta pedagógica do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CP n.º 2/2002 e Resolução CNE/CES n.º 7/2002).
Rel.: Domenico Costella
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação e alerta à Instituição.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

31. Proc.:1047/06 – C. L. Normas
Prot.: 5.673.480-5

PARECER N.º 31/07

Int.: FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO - FONAPER
Mun.: CURITIBA
Ass.: Esclarecimentos sobre o art. 7.º da Deliberação n.º 01/06-CEE/PR que estabelece as normas para o Ensino Religioso no Sistema de Ensino do Paraná.
Rel.: Domenico Costella
Dec.: Aprovado por unanimidade.

32. Proc.:267/06 – C. E. Médio PARECER N.º 32/07
Prot.: 8.692.614-8
Int.: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ PROFESSOR ERASMO PILOTTO –
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Normal, Nível Médio.
Rel.: Paulo Maia de Oliveira
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação.

33. Proc.:37/06 – C. E. Fundamental PARECER N.º 33/07
Prot.: 8.730.991-6/05
Int.: ESCOLA MUNICIPAL PADRE NICOLAU MENTA DE CARVALHO – EDUCAÇÃO
INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Ass.: Pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase I.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade, com declaração de voto do Conselheiro Arnaldo Vicente.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

34. Proc.:90/06 – C. E. Fundamental
Prot.: 8.666.843-2/05

PARECER N.º 34/07

Int.: ESCOLA MUNICIPAL JARDIM PIONEIRO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: CAMPO MAGRO
Ass.: Pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase I.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão
Dec.: Aprovado por unanimidade com declaração de voto do Conselheiro Arnaldo Vicente.

35. Proc.:128/06 – C. E. Fundamental PARECER N.º 35/07
Prot.: 8.612.560-9/06
Int.: ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ANTONIO LINARES – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: PAIÇANDU
Ass.: Pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase I.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade com declaração de voto do Conselheiro Arnaldo Vicente.

36. Proc.:28/06 – C. E. Fundamental PARECER N.º 36/07
Prot.: 8.611.021-0/05
Int.: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALDIVINA MOREIRA DE PAULA – ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: IBIPORÃ
Ass.: Pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase I.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade com declaração de voto do Conselheiro Arnaldo Vicente.



37. Proc.:302/06 – C. E. Fundamental PARECER N.º 37/07
Prot.: 8.659.547-8/05
Int.: ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ROGÉRIO BORBA – EDUCAÇÃO INFANTIL E
ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: RESERVA
Ass.: Pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos –
Ensino Fundamental – Fase I.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado por unanimidade com declaração de voto do Conselheiro Arnaldo
Vicente.

38. Proc.:141/06 – C. E. Fundamental PARECER N.º 38/07
Prot.: 8.730.998-3/05
Int.: ESCOLA MUNICIPAL DONA ZIZI – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL
Mun.: ARAPOTI
Ass.: Pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos –
Ensino Fundamental – Fase I.
Rel.: Carmen Lúcia Gabardo
Dec.: Aprovado por unanimidade com declaração de voto do Conselheiro Arnaldo
Vicente.

39. Proc.:203/06 – C. E. Fundamental PARECER N.º 39/07
Prot.: 8.627.119-2/05
Int.: ESCOLA MUNICIPAL BENTO GONÇALVES – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL
Mun.: BITURUNA
Ass.: Pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos –
Ensino Fundamental – Fase I.
Rel.: Carmen Lúcia Gabardo
Dec.: Aprovado por unanimidade com declaração de voto do Conselheiro Arnaldo
Vicente.



40. Proc.:151/07 – C. E. Superior PARECER N.º 40/07
Prot.: 8.353.397-8
Int.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Mun.: CASCAVEL
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de graduação em Administração –
Bacharelado ministrado no Campus de Francisco Beltrão.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação.

41. Proc.:1257/06 – C. E. Superior PARECER N.º 41/07
Prot.: 8.113.535-5
Int.: FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE
PARANAVAÍ - FAFIPA
Mun.: PARANAVAÍ
Ass.: Pedido de alteração do Parecer CEE n.º 584/04 – CEE/PR (Decreto
Governamental n.º 4424, de 1.º de março de 2005): mudança na série quanto a
oferta de disciplina optativa.
Rel.: Maria Tarcisa Silva Bega
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação.

42. Proc.:894/04 –C. E. Superior PARECER N.º 42/07
Prot.: 8.198.461-1/04
Int.: FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO
Mun.: CAMPO MOURÃO
Ass.: Adequação da proposta pedagógica do curso de graduação em Turismo e Meio
Ambiente – Bacharelado às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES
n.º 13/2006).
Rel.: Paulo Maia de Oliveira
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação e alerta à Instituição.



43. Proc.:1094/06 – C. Planejamento PARECER N.º 43/07
Prot.: 9.082.677-8
Int.: COLÉGIO ESTADUAL DR. DÉCIO DOSSI – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E
PROFISSIONAL
Mun.: FAZENDA RIO GRANDE
Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho,
subseqüente – Área Profissional: Saúde.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado por unanimidade.

44. Proc.: 979/06 – C. Planejamento PARECER N.º 44/07
Prot.: 9.010.243-5
Int.: COLÉGIO ESTADUAL D. PEDRO I – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E
PROFISSIONAL
Mun.: PITANGA
Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Subseqüente ao
Ensino Médio – Área Profissional: Gestão.
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi
Dec.: Aprovado por unanimidade.

45. Proc.:618/06 – C. L. Normas PARECER N.º 45/07
Prot.: 5.673.402-3
Int.: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Mun.: CURITIBA
Ass.: Consulta sobre validade do diploma expedido pelo Colégio Reensino de Londrina,
para Gisele Pelachine Costa.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação.
